ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
ADM. 2017-2020

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRES.: Fábio Guimarães Granja.:

Marcolândia (PI), 16 de abril de 2020.

Solicito que seja autorizado o procedimento de dispensa de licitação a **REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER POR MEIO DE LOCAÇÃO TENDAS COM FECHAMENTOS PARA COLOCAÇÃO NAS RUAS E AV. EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DA SEDE DO MUNICÍPIO PARA PROTEGER DO SOL E AJUDAR NO CONTROLE DE DISTANCIAMENTO PESSOAS, PROTEÇÃO DAS EQUIPES DE APOIO DA SAÚDE E POLICIAMENTO DAS VIAS E LOCAIS DE BARREIRA DE FISCALIZAÇÃO, MEDIDA DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, CONFORME PLANILHA ANEXA À DISPENSA Nº 017/2020 AMD Nº 040/2020. DE ACORDO COM A LEI Nº 13.979/2020 (LEI CORONAVIRUS), CONFORME PLANILHA ANEXA À DISPENSA**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Em resumo, a proteção da vida humana, proporcionar um trabalho menos insalubre e com máximo de proteção possível, a locação e implantação de tendas em locais estratégicos para proteger as equipes de trabalho da equipe de saúde, policiamento e pessoas do município. É de Estrema importância para proteger do sol, A tenda, por outro lado, possui lona de cobertura em PVC, reforço em poliéster, blackout solar, tratamento antichamas e antimofo, trazendo maior cobertura de raios UV, tranquilidade e segurança dos usuários, estas tendas serão instaladas entradas e saídas do município em de fronte as caixas bancários. PROTEÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS: Usar o protetor solar diariamente irá lhe **proteger** dos raios ultravioletas, raios estes que podem lhe causar queimaduras de **sol** e também desenvolver câncer de pele. ... Só por isso já dá para **se** entender o motivo do protetor solar ser tão **importante** e o **sol** tão nocivo, mas não é só isso. Faça o autoexame regular da pele e fique atento a qualquer tipo de alteração.
• Consulte um dermatologista sempre que notar alguma alteração na pele ou, pelo menos, uma vez por ano para o exame completo.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso II e III da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e o Decreto N.º 9412 de 18 de Junho de 2018) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação quando o valor corresponder a até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art. 23, da Lei, que sofreu alteração mediante o Decreto citado, passando a ser interpretado: quando o custo da contratação corresponder a até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) se tratando de serviços comuns.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:
DA ESCOLHA Da Empresa e a DA SINGULARIDADE DO OBJETO Para tanto e pelo seu conhecimento já da área e pelo pronto atendimento e por ser a única mais

Fábio Guimarães Granja.:
CPF nº 930.708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Alanha Nunes
MEMBRO - CPL
CPL: 003.641.093-43

próximos com o numero de tendas que se faz necessário e que pode ficar locada por longos períodos de tempo e de modos que solicitamos a contratação da Empresa: **ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA (R S PRODUTORA DE EVENTOS ME)**, possuidora do **CNPJ sob o nº 18.191.548/0001-21**, é sediada e localizada a Rua Lídio Marinho Falcão n° 264, Centro, na cidade de Araripina - PE, CEP N° 56.280-000, neste ato Representado pelo Sr. **ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA** , portador do CPF n° 035.406.024-45 e do RG n° 2067747 SSP – PI, residente e domiciliado na Cidade de Araripina – Estado do Pernambuco. Para executar os devidos serviços de locação. Além disso, a contratação deve ter por base a complexidade e a singularidade do serviço e do conhecimento e por ser a única empresa vista e localizada após pesquisa de mercado na região, e para não se estender e não andar muito a procura devido ao estado de sítio por causa da pandemia do novo Covid19 e de acordo com a Lei n° 13.979/2020, bem como o a melhor oferta de preços pela pesquisa de mercado, pois nas proximidades Sendo assim o Preço mais Favorável foi da empresa acima supracitada, devidamente regular tendo o seu reconhecimento tanto localmente, regionalmente. O profissional efetuou a melhor proposta de preço dentre a cotação efetuada.

Tendo em vista a necessidade de se buscar preços e condições vantajosas para a Administração, esta secretaria optou-se então pela Empresa: **ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA (R S PRODUTORA DE EVENTOS ME)**, possuidora do **CNPJ sob o nº 18.191.548/0001-21**, é sediada e localizada a Rua Lídio Marinho Falcão n° 264, Centro, na cidade de Araripina - PE, CEP N° 56.280-000, neste ato Representado pelo Sr. **ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA** , portador do CPF n° 035.406.024-45 e do RG n° 2067747 SSP – PI, residente e domiciliado na Cidade de Araripina – Estado do Pernambuco.

VALOR PREVISTO DE: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Pela prestação de serviços de locação de tendas na quantia de 20 diárias.

Sendo o que se apresenta, aproveito-me do ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOANA ANGÉLICA PIRES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de administração Geral

Fábio Guimarães Granja
CPF nº 930.708.963-91
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2019

GILMAR RODRIGUES COUTINHO
Secretaria Municipal de Saúde

Gilmar Rodrigues Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 630.244.944-72
Decreto: Nº 015/2017
Marcolândia - Piauí

Sebastião Batista de Carvalho
CPF nº 131.570.603-25
Secretário da CPL
Portaria nº 010/2019

Cícera Atanna Nunes
MEMBRO - CPL
CPF: 003.641.093-43

Cliente : Prefeitura da Marcolândia
Objetivo : Aluguel de Tendas e Fechamento
Municipio : Marcolândia - Piaui.

Planilha de Preços

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
1.0	Prestação dos serviços de aluguel de				
	tendas armadas de 5x5m2. Com				
	fechamento . Para colocar nas Ruas \				
	Avenidas da sede. Em filas de proteção				
	a população e prevenção ao COVID - 19.	**Unid.**	20,00	880,00	17.600,00
TOTAL					

Valor (Dezessete mil e seiscentos reais)

Marcolândia (PI) ,19 de Abril de 2020

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91